

CONSELHO FÉRCO ADMINISTRATIVO

ATA

**104ª Sessão Ordinária
de 01/11/2024**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

1 **ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao
3 primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e
4 cinquenta minutos, na Sala da Congregação da FDRP/USP, em terceira convocação,
5 reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
6 da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel
7 Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de
8 Departamento, Professores Doutores Cynthia Soares Carneiro (suplente), Jair Aparecido
9 Cardoso, e do representante dos servidores técnicos e administrativos, Daniel Adolfo
10 Salgueiro Pires. Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico
11 Acadêmico, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os
12 Professores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Gabriel Loretto Lochagin, Cristina
13 Godoy Bernardo de Oliveira e Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua. O **Senhor Diretor**
14 agradece a presença de todas as pessoas, e havendo número legal de membros
15 presentes, declara abertos os trabalhos da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico
16 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
17 **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 103ª Sessão Ordinária do Conselho**
18 **Técnico Administrativo, realizada em 04/10/2024. Colocada em discussão e votação, a**
19 **Ata da 103ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em**
20 **04/10/2024, é aprovada por unanimidade dos presentes (4 votos favoráveis). 2.**
21 **Comunicações da Diretoria. O Senhor Diretor informa que, como de praxe, as**
22 **Comunicações da Diretoria ficam remetidas à Congregação. 3. Palavra aos Senhores**
23 **Membros.** Não enviado. De acordo com a Portaria Interna FDRP/USP Nº 019/2022, “os
24 *comunicados do(a) Presidente e dos Membros (se houver), que se deseje sejam*
25 *consignados em Ata, devem ser enviados pelo interessado por e-mail para o(a)*
26 *secretário(a) do Colegiado, impreterivelmente, até o dia da Sessão, pois somente esses*
27 *integrarão a Ata*”. **II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Concessão de Afastamento. 1.1.**
28 **Processo 24.5.389.89.0 – Giovanna Antunes Botazzo Delbem. Requerimento de**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

29 afastamento protocolado pela servidora Giovanna Antunes Botazzo Delbem, para
30 participação no 9º Congresso Brasileiro de Saúde mental, no período de 14 a 18/11/2024.
31 Aprovação *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer
32 favorável do Sr. Daniel Adolfo Salgueiro Pires, em 02/10/2024. Colocado em discussão e
33 votação, o requerimento de afastamento protocolado pela servidora Giovanna Antunes
34 Botazzo Delbem, para participação no 9º Congresso Brasileiro de Saúde mental, no
35 período de 14 a 18/11/2024, é referendado por unanimidade dos presentes (4 votos
36 favoráveis). 2. Convênio FADEP. 2.1. Processo 23.1.41.89.5 – Faculdade de Direito de
37 Ribeirão Preto. Pedido de alteração da data do curso de atualização Jurimetria aplicada
38 em estudos sobre direito e desigualdades, de 05/10/2023 a 30/11/2023 para 23/04/2024 a
39 18/06/2024, apresentado pela Coordenação do Curso em 06/11/2023. Aprovação do
40 Conselho do Departamento de Direito Público, em sua 125ª Sessão Ordinária realizada
41 em 22/11/2023, das solicitações de alteração de datas. Aprovação *ad referendum* da
42 Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 10/11/2023, do requerimento para
43 alteração da data de oferecimento do curso e da(s) disciplina(s). Aprovação *ad*
44 *referendum* do Conselho Técnico Administrativo do pedido de alteração da data do
45 curso, em 17/11/2023. Colocado em discussão e votação, o pedido de alteração da data
46 do curso de atualização Jurimetria aplicada em estudos sobre direito e desigualdades,
47 de 05/10/2023 a 30/11/2023 para 23/04/2024 a 18/06/2024, apresentado pela Coordenação
48 do Curso em 06/11/2023, é referendado por unanimidade dos presentes (4 votos
49 favoráveis). 3. Convênio TJSP-FDRP. 3.1. Processo 2024.1.344.89.9 – Faculdade de Direito
50 de Ribeirão Preto. Renovação do Convênio Acadêmico Nacional entre a FDRP e o TJSP.
51 Coordenadora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. Parecer favorável emitido pelo Prof.
52 Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 30/10/2024. Colocada em discussão e votação, a
53 renovação do Convênio Acadêmico Nacional entre a FDRP e o TJSP, é referendada por
54 unanimidade dos presentes (4 votos favoráveis). Nada mais havendo a tratar, o Senhor
55 Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às quatorze horas e
56 quatro minutos. Do que, para constar, eu, Rafael Souza de Marchi Rafael Souza de
57 Marchi, Assistente Técnico Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

58 pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por
59 mim assinada. Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2024.